



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 004

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 3.299 =

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE DECRETO.

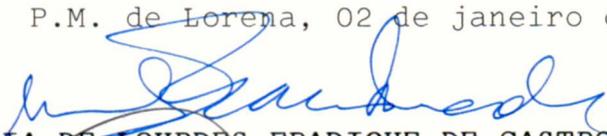
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

DECRETA :

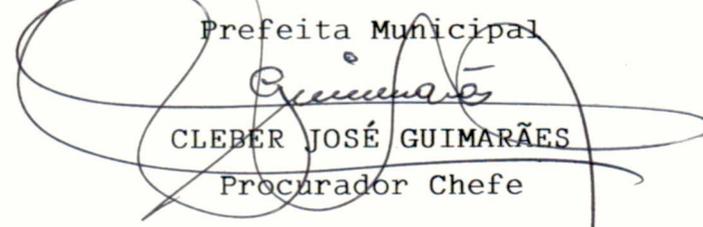
Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 3.291 de 12.12.94, que
dispõe sobre nomeação de comissão de avaliação do
prédio situado a Rua Major Rodrigo Luiz 112, tér-
reo.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 02 de janeiro de 1995.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrado em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação